

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 044838107**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 150/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 12/2021, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo a respeito da base de dados do Sistema Hagape referente aos últimos 36 meses.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044838107** e o código CRC **03656B05**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria de Informática**

Rua da Consolação, 247, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone: 3396-3816/17/18/19/20/21

PROCESSO 6010.2021/0001155-1**Encaminhamento SFMSP/INFO Nº 044798665**

São Paulo, 24 de maio de 2021.

À

Assessoria Jurídica**Senhora Chefe**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, atendendo as diretrizes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, embora exista LGPD sancionada em agosto de 2018, estaremos disponibilizando o nome do falecido, causa mortis e data do falecimento.

Acrescento que o cronograma de divulgação será trimestral.

Link para

consulta: <https://drive.google.com/file/d/14PKrkmoDrWpmFBOobDH4FQ90RO1RIYW/view>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Gouveia, Assessor(a)**, em 24/05/2021, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044798665** e o código CRC **11DB2613**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria Jurídica**

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001155-1**Encaminhamento SFMSP/AJ Nº 044810836**

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Jair Tatto

Assunto: Requerimento FIN nº 12/2021, que solicita o encaminhamento da base de dados do Sistema Hagape referente aos últimos 36 meses, em formato aberto para diagnóstico mais complexo em relação a evolução da pandemia.

Ao**GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II****Senhor Assessor Chefe,**

Diante do pedido de informações apresentado pelo Sr. Vereador Jair Tatto (PT) acerca da base de dados do Sistema Hagape referente aos últimos 36 meses, em formato aberto para diagnóstico mais complexo em relação a evolução da pandemia, restituímos o presente com relação contendo o nome do falecido, causa e data da morte, informações estas suficientes para verificar a evolução da pandemia, tal como solicitado pelo ilmo. vereador, sendo certo que demais dados pessoais referentes aos familiares e demais dados acerca das contratações não servem a tal propósito, além de se tratarem de informações de cunho pessoal e, portanto, de caráter sensível, razão porque foram excluídos da relação (doc. 044798665).

Por oportuno, esclarecemos que informações de cunho pessoal são utilizadas apenas para fins de controle e registro do SFMSP, de modo que o tratamento de tais dados para finalidades diversas poderá resultar em infração à nova Lei Geral de Proteção de dados.

Sendo o que cabia informar, o SFMSP permanece à disposição para demais esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Kauê Marcucci Santos Mina Vernice, Assessor(a) Jurídico**, em 24/05/2021, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044810836** e o código



CRC D78E5744.

fls. 4

Matéria DOCREC 338/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301674>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Gabinete**

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001155-1**Encaminhamento SFMSP/GAB Nº 044827291****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Jair Tatto**Assunto:** Requerimento FIN nº 14/2021, solicitando encaminhamento de relatório de acompanhamento dos trabalhadores do Serviço Funerário do Município de São Paulo em relação ao contágio com a covid-19.**Ao****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II****Sra. Assessora,**

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o presente expediente com a informação do setor técnico competente doc. (044819662), bem como manifestação da Assessoria Jurídica doc. (044810836).

O Serviço Funerário do Município de São Paulo coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar sinceros votos de estima e distinta consideração.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Barbieri**Superintendente****SFMSP**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Dias Barbieri, Superintendente**, em 24/05/2021, às 19:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044827291** e o código
CRC **7D20E207**.
